

LEI DE Nº 708/2013.

EMENTA: Altera a Lei nº 687/2011 e Fixa o valor da remuneração dos Médicos da Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila, Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Ibimirim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOU e APROVOU e, ele, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração do Médico efetivo ou contratado plantonista da Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila, deixa de ser por plantão no valor de R\$ 1.000,00, conforme estabelecido na Lei nº 687/2011, e passa a ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e quinhentos reais), fixo mensal, conforme disciplinado pelo Anexo Único da presente lei.

Art. 2º A remuneração mensal do Médico efetivo ou contratado da Estratégia Saúde da Família (ESF), do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e ambulatorista do Município de Ibimirim passa a ser de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), fixo mensal, conforme disciplinado pelo Anexo Único da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

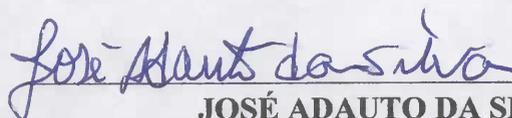
Art. 4º. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



F. Adauto

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2013.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM



PROJETO LEI DE Nº 004/2013.

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO R\$	JORNADA
Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF	6.300,00	40 horas de trabalho semanal
Médico do Núcleo de Apoio à Saúde – NASF	6.300,00	40 horas de trabalho semanal.
Médico do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	6.300,00	40 horas de trabalho semanal
Médico Ambulatorista	6.300,00	20 horas semanal
Médico da Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila	7.700,00	Plantão de 24 horas semanal

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2013.

José Adauto da Silva

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM



J. Adauto